



promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.449.391/0001-80.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.019.00005, de 09 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 22 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 222935

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

PROCESSO: 202012404000680

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a meta do Convênio PAC 2009, entre EMBRAPA-SEAPA-EMATER e assim promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGRO SANDRI LTDA, CNPJ: 79.658.134/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.088,88 (oitenta e nove mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.019.00006, de 09 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 22 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 222938

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria Nº 95/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da Gerência de Correição contida no Despacho nº 206/2021/PR/GABIN/GECOR (000019101797), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/2021/GOINFRA (000018659643).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 222890

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 8/2021 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** DIAMANTINO ENERGIA LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA ESTADUAL GO-194, KM 3 + 800 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-364, NO TRECHO: BR-364/PORTELÂNDIA, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 34 kV, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO N.º 7/2021 PR-GABIN-SEG-ADM- 19465. PROCESSO N.º 202000036009993.**

Protocolo 222879

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 10/2021-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-184, KM 2+300 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-364, NO TRECHO: BR-364/SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 kV, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO N.º 9/2021 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. PROCESSO N.º 202000036005377.**

Protocolo 222884

ERRATA Nº. 007/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por seu Setor de Contrato e Aditivos, **RETIFICA** o TERMO ADITIVO N.º 157/2020-GOINFRA (000017216730) do CONTRATO nº 004/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIA, FASE II, LOTE 20, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 23.449, página 45, ANO 184, RELATIVO AO PROCESSO SEI Nº 201500036002675, de forma que:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO N.º 157/2020-GOINFRA

O presente aditamento - nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Estadual n.º 17.928/2012 - decorre do Despacho n.º 20/2020 - MA-GEMER-CONTRO-18605 (000016908492), da manifestação da CONTRATADA (000016897628), da planilha de cálculo (000016897759) e da autorização do Presidente da CONTRATANTE (000017213545); tudo constante do **Processo (SEI) n.º 201500036002675**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

(...)

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - VALOR: O valor deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência é da ordem de **R\$ 10.287.890,44 (dez milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Despacho n.º 20/2020 - MA-GEMER-CONTRO-18605 (000016908492) e planilha de cálculo (000016897759).